

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 1 Ano                                                                                                                                                                                                       | Valor Contratado: <b>R\$ 20.736,00</b> 15.000<br>Valor Aditado/Ajuste: <b>R\$ 0,00</b> Emp<br>10.000 Liq<br>Valor Total: <b>R\$ 20.736,00</b> Pag 5.000<br>0                                                                                                                                              |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet via satélite, por meio de plano de dados compatível com equipamentos do tipo Starlink Mini, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT | Emp Liq Pag<br><b>Empenhos Liquidações Pagamentos Exercícios</b><br><b>Ant.</b> R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00<br><b>Exercício Atual</b> R\$ 15.552,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00<br><b>Totais</b> R\$ 15.552,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00<br><b>A Empenhar A Liquidar A Pagar</b><br>R\$ 5.184,00 R\$ 20.736,00 R\$ 15.552,00 |

#### FORNECEDOR DO CONTRATO:

|                                                 |                    |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Início da Vigência |
| 4711 STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA. | 40.154.884/0001-53 | 14/04/2026         |

#### EMPENHOS DO EXERCÍCIO / RESTOS À PAGAR:

|                                                                     |            |           |           |           |      |           |
|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|-----------|
| Gestão Exercício Empenho Ficha Valor Liquidado Pago Anulado À Pagar |            |           |           |           |      |           |
| 1 2026 302 6 R\$ 15.552,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 15.552,00 |            |           |           |           |      |           |
|                                                                     | Contratual | Aditivado | Liquidado | Empenhado | Pago | Saldo     |
| Total dos contratos... :                                            | 20.736,00  | 0,00      | 0,00      | 15.552,00 | 0,00 | 20.736,00 |

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 75/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1559889/>), na data de 19 de fevereiro de 2025, edição nº 4.679, página 3, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

#### RETIFICAÇÃO:

|             |                                                                                                                                                                            |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Onde se lê: | " <b>CONSIDERANDO</b> o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal." |
| Leia-se:    | " <b>CONSIDERANDO</b> o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0822, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal." |

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de abril de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 097, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 028/2026, de 26 de março de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscais do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

|                              |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FISCAL:                      | JOEL DA SILVA BENEVIDES                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| SUPLENTE:                    | ADÃO TADEU RIBEIRO                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| CONTRATO                     | CONTRATADA/ CNPJ                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                             | TÉRMINO    |
| CONTRATO Nº 00000009302/2026 | STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA., CNPJ 40.154.884/0001-53. | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet via satélite, por meio de plano de dados compatível com equipamentos do tipo Starlink Mini, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT. | 14/04/2027 |

**§ 1º** Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 074/2025****PORTARIA Nº 074/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**CONSIDERANDO** o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0824, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

| VEREADOR(A)       | PARTIDO/BANCADA | FUNÇÃO     |
|-------------------|-----------------|------------|
| PASTOR JÚNIOR     | PL              | Presidente |
| CÉZARE PASTORELLO | PT              | Relator    |
| MARCOS RIBEIRO    | PSD             | Membro     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 075/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**CONSIDERANDO** o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, II, e artigo 39, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

| VEREADOR(A)        | PARTIDO      | FUNÇÃO     |
|--------------------|--------------|------------|
| ISAÍAS BEZERRA     | REPUBLICANOS | Presidente |
| JERÔNIMO GONÇALVES | PL           | Relator    |
| CÉZARE PASTORELLO  | PT           | Membro     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.637/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de **R\$668.484,77 (Seiscentos e sessenta oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para atender às seguintes programações orçamentárias a serem criadas na LOA:

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 694 -3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... **R\$ 221.983,36**

Fonte: 1.500.0000000

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 695 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... **R\$ 27.210,98**

Fonte: 1.500.0000000

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 696 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... **R\$ 76.060,07**

Fonte: 1.500.0000000